

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 RETIFICAÇÃO Nº 002

ERRATA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2022. Edição 3201.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
RETIFICAÇÃO Nº 002, EM 26/10/2022

Onde se lê: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O cronograma das atividades previstas seguirá as datas adiante, constantes no Quadro II, adiante, podendo sofrer alterações em caso de força maior.

QUADRO II: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Resultado Final	A partir de 18 de janeiro de 2022
-----------------	-----------------------------------

Leia-se: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2. O cronograma das atividades previstas seguirá as datas adiante, constantes no Quadro II, adiante, podendo sofrer alterações em caso de força maior.

QUADRO II: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Resultado Final	A partir de 18 de janeiro de 2023
-----------------	-----------------------------------

Onde se lê: CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Item 4.

preencher seu cadastro no endereço eletrônico www.biosconcursos.com.br e aguardar a geração de boleto bancário para pagamento, conforme descrito em 1.1.1 deste capítulo;

7. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o BioS Concursos por meio do Whats-app/telefone (87)98124-7609 ou no e-mail concurso@biosaprova.com.br, encaminhando recurso, conforme orientações do Capítulo VI deste edital.

21. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site www.biosconcursos.com.br, fazendo acesso à área do candidato, através de CPF e senha, para verificar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante nesse edital, Capítulo V.

Leia-se: CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Item 4.

preencher seu cadastro no endereço eletrônico www.biosconcursos.com.br e aguardar a geração de boleto bancário para pagamento, conforme descrito em 1.2.1 deste capítulo;

7. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o BioS Concursos por meio do Whats-app/telefone (87)98124-7609 ou no e-mail concurso@biosaprova.com.br, encaminhando recurso, conforme orientações do **Capítulo VII** deste edital.

21. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site www.biosconcursos.com.br, fazendo acesso à área do candidato, através de CPF e senha, para verificar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante nesse edital, **Capítulo VII**.

Onde se lê: CAPÍTULO IV – DAS PROVAS OBJETIVAS

O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando ou usando qualquer um dos aparelhos descritos no item 17, mesmo que desligados, ou praticando qualquer das condutas vedadas por este edital durante a realização da prova terá a ocorrência registrada em Ata e será eliminado do certame.

24.1 A contagem de tempo de realização da prova nas salas para candidatos que realizarão provas com acréscimo de tempo, será iniciada com o anúncio de 4:00h e no início da prova e de 3:30h, após transcorridos os primeiros 30 minutos de prova, seguindo, depois, o anúncio a cada 30 minutos, conforme descrito no item 19.

Leia-se: CAPÍTULO IV – DAS PROVAS OBJETIVAS

O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando ou usando qualquer um dos aparelhos descritos no **item 21**, mesmo que desligados, ou praticando qualquer das condutas vedadas por este edital durante a realização da prova terá a ocorrência registrada em Ata e será eliminado do certame.

24.1 A contagem de tempo de realização da prova nas salas para candidatos que realizarão provas com acréscimo de tempo, será iniciada com o anúncio de 4:00h e no início da prova e de 3:30h, após transcorridos os primeiros 30 minutos de prova, seguindo, depois, o anúncio a cada 30 minutos, conforme descrito no **item 24**.

Onde se lê: CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10. Serão exigidos pela Prefeitura Municipal de Granito-PE, no ato da convocação, para a nomeação no cargo público efetivo, a documentação constante no Quadro IV:

Leia-se: CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10. Serão exigidos pela Prefeitura Municipal de Granito-PE, no ato da convocação, para a nomeação no cargo público efetivo, a documentação constante no **Quadro V**:

Granito - PE, 26 de outubro de 2022.

WANDERSON SILVA DE MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Granito

Publicado por:
Wanderson Silva de Meneses
Código Identificador:F88923DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2022. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>